



Município de Alandroal

www.cm-alandroal.pt

Câmara Municipal

(Serviço Médico-veterinário) – (Centro de Recolha de Pequenos Animais)

DECLARAÇÃO

ADOÇÃO DE ANIMAIS DECOMPANHIA JÁ IDENTIFICADOS

_____, Médica Veterinária contratada com cédula profissional n.º _____, da Ordem dos Médicos Veterinários, declara para os devidos efeitos legais, que o seguinte animal:

Animal	
Nome:	_____
Microship _____	Espécie: _____
Raça _____	Sexo: _____ Idade: _____
Porte: _____	Cor: _____ Pelagem: _____ Cauda: _____

recolhido ao centro de recolha de pequenos animais, no dia _____ de _____ de _____, não se encontra registado no SICAFE (Sistema de Identificação de Caninos e Felinos), nem no SIRA (Sistema de Identificação e Registo de Animais), pelo que se desconhece a identificação do proprietário que sujeitou o referido animal à identificação eletrónica e uma vez decorrido o prazo fixado na legislação em vigor (n.º 1 do art. 9.º do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro), foi decidido entregar o animal acima identificado para adoção, sob termo de responsabilidade do futuro adotante, a:

Adotante	
Nome:	_____
Domicílio/Sede: _____	Nº: _____ Lote: _____ Código Postal: _____
Localidade: _____	Freguesia: _____ Concelho: _____
NIF/NIPC: _____	BI/CC: _____ Passaporte: _____ Válido até: _____
Estado Civil: _____	Profissão: _____
Telefone: _____	Telemóvel: _____ Fax: _____
E-mail: _____	_____

O novo boletim sanitário e a nova ficha de registo do microchip deste animal serão emitidos com a sua identificação.

Por ser verdade e lhe ter sido pedido, passa a presente declaração, que vai datada e assinada, sob sua responsabilidade.

Data da adoção _____

O proprietário _____

Alandroal, _____
